inestimáveis contribuições e relevantíssimos serviços prestados em defesa da sociedade boavistense através do combate à violência contra a mulher.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.996/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA por suas inestimáveis contribuições e relevantíssimos serviços prestados em defesa da sociedade boavistense através do combate à violência contra a mulher.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.997/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À AURILENE MOURA MESQUITA, ALCINDA DE SOUZA MUNIZ TEIXEIRA, ALDAMIRES DA SILVA MELO, ANTONIA MARIA SEVERINO SILVA, GILMARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES, JAQUELINE NUNES TRAJANO, JUCILENE AQUINO DA SILVA, JUCINEA ANDRADE CARVALHO, ILENY BARBOSA DOS SANTOS, KÉZIA TELES CHAGAS DE ALBUQUERQUE, MARIA CRISTINA CORREIA CAMELO, MARIA ELIENE DA SILVA TEIXEIRA, MARLIANE TRINDADE TORRES E ROMILDA SILVA PRAZERES – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE POR MEIO DO PROJETO "MARIA VAI À ESCOLA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco às senhoras AURILENE MOURA MESQUITA, ALCINDA DE SOUZA MUNIZ TEIXEIRA, ALDAMIRES DA SILVA MELO, ANTONIA MARIA SEVERINO SILVA, GILMARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES, JAQUELINE NUNES TRAJANO, JUCILENE AQUINO DA SILVA, JUCINEA ANDRADE CARVALHO, ILENY BARBOSA DOS SANTOS, KÉZIA TELES CHAGAS DE ALBUQUERQUE, MARIA CRISTINA CORREIA CAMELO, MARIA ELIENE DA SILVA TEIXEIRA, MARLIANE TRINDADE TORRES E ROMILDA SILVA PRAZERES – por suas inestimáveis contribuições e relevantíssimos serviços prestados em defesa da sociedade boavistense através do Projeto "Maria vai à Escola".

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.998/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE: O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO DR. JEAN PIERRI MICHETTI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, nos termos do decreto legislativo nº 776/2017, Ao Dr. Jean Pierri , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.999/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DR JEAN PIERRI MICHETTI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, ao DR. JEAN PIERRI MICHETTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista